

ATO Nº 29.357/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 107941/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de RAPHAEL DE FRANÇA CANDIDO, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 233651/2, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 17 de maio de 2017 a 06 de março de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 140 da Lei Complementar nº 407/2010, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1984f54f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar